

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Unidade Requisitante: Setor de Recursos Humanos
Responsável pela demanda: Chefe do Setor de Recursos Humanos – Sr. Ramon Sanches Nogueira
Matrícula: 09
E-mail: rh@saojoaoprev.sp.gov.br / Telefone: (19) 36333-6268

Grau de prioridade da contratação: <u>MÉDIA</u>
--

1. Objeto (descrição sucinta):
Licenciamento de uso de <i>software</i> - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico, operacional e manutenção de <i>software</i> digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Licenciamento de uso de <i>software</i> - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de <i>software</i> digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.	Meses	12



2. Justificativa da Contratação:

A necessidade de otimizar e automatizar os processos relacionados à gestão de margem consignável em folha de pagamento é essencial para garantir a eficiência administrativa e o controle rigoroso sobre as finanças dos colaboradores. A contratação de um *software* específico para este fim é justificada por uma série de fatores:

- **Precisão e redução de erros:** a gestão manual desses processos aumenta significativamente o risco de erros, como cálculos incorretos de margem consignável, descontos indevidos ou concessões além do permitido por lei. Um *software* especializado assegura que esses processos sejam realizados com precisão, evitando prejuízos tanto para a autarquia quanto para os colaboradores.
- **Conformidade legal:** a legislação referente à margem consignável e às consignações facultativas é complexa. O uso de um *software* dedicado facilita a adequação às normas, realizando os cálculos e operações de acordo com os limites estabelecidos pela legislação, mitigando riscos.
- **Agilidade no processamento:** a automação proporcionada por um sistema de gerenciamento de consignações permite a realização de operações em tempo real, como a atualização de margens disponíveis, consultas a históricos de consignações e autorização de novos descontos. Isso reduz consideravelmente o tempo de resposta, melhorando a eficiência operacional.
- **Segurança e transparência:** o *software* deve oferecer um ambiente seguro para o armazenamento e processamento de dados financeiros sensíveis, garantindo a confidencialidade das informações dos colaboradores, facilitando auditorias e a fiscalização interna e externa.
- **Relatórios gerenciais:** a ferramenta deve possibilitar a geração de relatórios detalhados sobre a situação das consignações e a margem consignável, auxiliando na tomada de decisões. Com dados confiáveis e acessíveis, a Administração Pública pode monitorar o impacto das consignações nas finanças dos segurados.
- **Satisfação da massa de segurados:** um sistema que permita maior controle e clareza nas consignações melhora a experiência dos segurados, que terão mais segurança ao acessar suas informações e ao realizar operações de crédito consignado.

A contratação de serviços especializados para a implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de um *software* de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento se faz necessária para atender a uma demanda essencial da administração pública: a gestão eficiente, precisa e transparente das consignações em folha de pagamento dos segurados do IPSJBV.



O problema a ser resolvido consiste na necessidade de aprimorar e modernizar os processos internos relacionados à gestão de consignações, que, se realizados de forma manual ou por meio de sistemas inadequados, podem gerar falhas, atrasos e inconsistências que afetam tanto a administração quanto os segurados. Essas falhas impactam diretamente a confiabilidade e a agilidade das operações financeiras, prejudicando o cumprimento de obrigações e a satisfação dos usuários.

Sob a perspectiva do interesse público, a adoção de um sistema moderno e automatizado proporciona maior eficiência administrativa, reduz o risco de erros operacionais, assegura o cumprimento das normas de controle financeiro e oferece mais transparência no processo. A solução contratada atenderá a essas exigências sem custo para a autarquia, otimizando o uso de recursos públicos e contribuindo para um ambiente de trabalho mais organizado e confiável.

3. Enquadramento legal:

Se espera que a presente contratação ocorra com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, em virtude do valor projetado.

4. Adoção do Sistema de Registro de Preços?

Não.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Imediatamente após a assinatura do contrato.

6. Critérios de sustentabilidade:

A princípio inexistem critérios de sustentabilidade a serem adotados.

7. Condições de pagamento:

Se espera que a presente contratação ocorra **sem ônus financeiro** aos cofres públicos.



8. Condições de entrega:
Não se aplica.
9. Condições de recebimento:
Não se aplica.
10. Data prevista para conclusão do processo:
Se a aquisição se der por meio de dispensa, há uma estimativa de 90 (noventa) dias para a finalização do certame, dado o grau de prioridade da contratação.
11. Especificações mínimas:
A serem desenvolvidas em regular Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou, acaso dispensado, em Termo de Referência.
12. Natureza do objeto:
Considerando que os padrões de desempenho e qualidade do objeto deste Documento de Formalização de Demanda pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referido item como <u>'bens comuns'/'serviços comuns'</u> .

São João da Boa Vista, 15 de julho de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

RAMON SANCHES NOGUEIRA
Chefe do Setor de Recursos Humanos
(responsável pela formalização da demanda)



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

WhatsApp (19) 3633-6268 / 3631-5541

Autorizo a realização da futura despesa pública, observados os preceitos e trâmites legais, e declaro que a futura aquisição ou contratação de bens e serviços possui relação direta com as finalidades institucionais desempenhadas por esta Autarquia.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D627-27D4-B524-4E3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMON SANCHES NOGUEIRA (CPF 343.XXX.XXX-80) em 15/07/2025 13:54:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 15/07/2025 13:55:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/D627-27D4-B524-4E3B>